CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 305/2015

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR GERALDO JUNIOR

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Institui o dia 07 de fevereiro como Dia Municipal do Profissional Gráfico e dá outras providencias".

PARECER

Ao apresentar o PLE em análise, busca o ilustre autor o reconhecimento a uma classe que, apesar de viver um momento em que as novas tecnologias se de um lado prejudica a atividade tradicional, por outro leva esses mesmos profissionais a busca da superação com criatividade e inteligência.

Essa superação por si só já merece a justa homenagem legalmente proposta e, no âmbito desta CFOF, em nada fere a legislação pertinente vigente.

VOTO

Por ser um Projeto que em nada onera os cofres públicos, opina PELA APROVAÇÃO DO PLE 305/15.

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator